

PORTARIA Nº0323/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP , RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0323/2026-GS DE 18 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-787/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
SIDNEY EPIFANIO DO NASCIMENTO	Policial Militar	588.205-1-2	01 revólver cal.38;	642,00	53,50
CARLOS HENRIQUE EDUARDO DE ABREU	Policial Militar	305.910-1-1	07 munições cal.38		53,50
JOÃO VICTOR GASPARD LINS	Policial Militar	306.272-1-0			53,50
ALAN E SILVA CANDIDO	Policial Militar	307.774-1-7			53,50
REGINALDO NUNES DA FONSECA	Policial Militar	301.584-1-5			53,50
MAURÍCIO SAMPAIO DE OLIVEIRA FILHO	Policial Militar	587.984-1-X			53,50
THYAGO DE HOLANDA DUTRA	Policial Militar	306.638-1-0			53,50
MARCIO JOSE SILVA MARTINS	Policial Militar	306.969-1-3			53,50
DANIEL DE OLIVEIRA MELO	Policial Militar	305.674-1-2			53,50
LEONARDO RODRIGUES DE ARAÚJO	Policial Militar	307.257-1-9			53,50
RÉGIS DA SILVA REMÍGIO	Policial Militar	309.083-7-6			53,50
THIAGO COSTA MESQUITA	Policial Militar	306.882-1-X			53,50

*** **

PORTARIA Nº0398/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP , RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0398/2026-GS DE 09 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº488-1065/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Adiltes Santos De Lima	Policial Militar	136.435-1-2	01 Pistola Cal. 380;	654,00	36,33
Humberto Vieira Pereira Junior	Policial Militar	300.423-1-X	09 Munições Cal. 380		36,33
José Agnon Santos Da Silva	Policial Militar	302.547-1-6			36,33
Isaac Bezerra dos Santos	Policial Militar	300.181-1-7			36,33
Jair Lima Cavalcanti De Araújo Filho	Policial Militar	306.229-1-X			36,33
Robério De Oliveira Santos	Policial Militar	308.330-1-5			36,33
Rafael Nery Da Conceição	Policial Militar	308.318-1-0			36,33
Joab Da Silva Rodrigues	Policial Militar	306.257-1-4			36,33
Nielson França Júnior	Policial Militar	308.768-0-6			36,33
Cleiton Ricardo Dos Santos	Policial Militar	305.931-1-1			36,33
Ennys Vieira Ramalho	Policial Militar	308.763-4-2			36,33
Anderson Luann Da Silva Alves	Policial Militar	308.110-1-1			36,33
Fabiano Sérgio De Melo	Policial Militar	309.047-8-8			36,33
Artur Ítalo Felix Pinheiro	Policial Militar	308.760-5-9			36,33
Cícero Magno Alexandre Segundo	Policial Militar	300.183-9-7			36,33
Ikaro Ramon da Silva Feitosa	Policial Militar	309.177-6-6			36,33
Antônio Paulo da Silva	Policial Militar	309.004-8-0			36,33
Rafael Reges da Costa	Policial Militar	300.034-6-2			36,33

*** **

PORTARIA Nº0684/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP , RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0684/2026-GS DE 16 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939-203/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ALLAN CÁSSIO REZENDE	Policial Militar	303.357-1-6	04 Munições Cal. 12	24,00	3,00
ANTÔNIO LEANDRO BENÍCIO DA SILVA	Policial Militar	304.329-1-6			3,00
ALLISON SILVA DO CARMO	Policial Militar	307.560-1-0			3,00
CARLOS ALBERTO SOARES DA SILVA	Policial Militar	308.656-0-X			3,00
HELTON FERNANDES BARBOSA	Policial Militar	309.179-2-8			3,00
FRANCISCO ABELARDO DE SOUSA	Policial Militar	304.590-1-6			3,00
DOUGLAS HENRIQUE DE ARAÚJO	Policial Militar	308.807-2-2			3,00
ARIONAS DA SILVA BANDEIRA	Policial Militar	306.829-1-2			3,00

*** **

PORTARIA Nº0689/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP , RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

